



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 030

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N º 8.481 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

EXCLUIR o servidor JORGE MIGUEL CONRADO, Registro nº 119, Mestre de Obras, Nível "15", no regime de Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional de Previdência Social, I.N.P.S., a partir de 01 de fevereiro de 1992.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de maio de 1992.

MARIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =